

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de ***25/04/2022***.

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**10ª LEGISLATURA**

**1º PERÍODO LEGISLATIVO/2022 - BIÊNIO 2021/2022**

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Quinta-Feira, 28 de abril de 2022**

1.º - EXPEDIENTE:

I - Leitura, se requerida, aprovação, retificação ou impugnação da Ata da Sessão

anterior

II - Leitura do expediente recebido.

III – Grande Expediente.

2.º - ORDEM DO DIA:

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 09/2022**, de autoria dos Vereadores, *que “Solicita urgência especial para deliberação em votação única dos Projetos de Lei nºs. 045 a 049/2022”.*
2. Discussão e Votação “Única” do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022***,* de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que ***“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 33/2020/TCE-RO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e julga irregular a Tomada de Contas Especial nº 01/2022 da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, conforme o Parecer Prévio nº 33/2020/TCE-RO e Acórdão nº 363/2020/TCERO, ambos proferidos no bojo do Processo nº 7269/17/TCE-RO”***
3. 2ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 42/2022***,* de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Comodato com a Associação Aerodesportiva de Espigão do Oeste - RO - AADEO”.***
4. Discussão e Votação “Única” do **Projeto de Lei n° 45/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal*, que “*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município”, por Superávit, no valor de R$ 867.213,60 (oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos e treze reais e sessenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.



**ESTADO DE RONDÔNIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

Certifico que este documento foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal na data de ***25/04/2022***.

1. Discussão e Votação “Única do **Projeto de Lei n° 46/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal*, que “*Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município”, por Tendência de Excesso de Arrecadação, Superávit e Anulação Parcial de Dotação, no valor total de R$ 597.611,10 (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e onze reais e dez centavos), destinados atender a SEMAME, com aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo (Convênio SICONV nº. 897611/2020).
2. Discussão e Votação “Única do **Projeto de Lei n° 47/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal*, que “*Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município”, no valor de R$ 144.691,47 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.
3. Discussão e Votação “Única do **Projeto de Lei n° 48/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal*, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.474, de 07 de março de 2022, que trata sobre “Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento”.
4. Discussão e Votação “Única do **Projeto de Lei n° 49/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal*, que “*Altera artigos da Lei Municipal nº 2.387, de 12 de julho de 2021, que trata sobre “Repasse Financeiro Escolar”.

***Adriano Meireles da Paz***

***Presidente/CMEO***